

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

### PORTARIA Nº 1.203/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

**Dispõe sobre a designação de servidor público para exercer as funções de Leiloeiro Administrativo.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 63, X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 53 da Lei 8.666/93, que permite a designação de Leiloeiro Administrativo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alienar, através de leilão, bens móveis inservíveis ao Município, medida esta de relevante interesse público; e

**CONSIDERANDO** os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, transparência e publicidade,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, para exercer as atribuições de Leiloeiro Administrativo, o servidor público Sr. Onério Cambuzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6 SSP/PR, no período de ocorrência de Leilão Público, sem prejuízo de suas atribuições.

**Art. 2º** O Leiloeiro realizará o leilão com estrita observância da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e de acordo com o próprio Edital do certame.

**Art. 3º** Compete ao Leiloeiro organizar, operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes às arrematações, produzir a Ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes à sua função e objetivo fim da presente nomeação.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

**Edson Luiz Cenci**  
Prefeito

Cod376193